

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2017, às 21:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0482543&crc=47A03194, informando, caso não preenchido, o código verificador **0482543** e o código CRC **47A03194**.

Portaria TSE nº 481, de 29 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo no período de 2 a 31 de julho de 2017 será das 13 às 18 horas.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nessas datas ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de agosto de 2017 (terça-feira), nos termos do art. 224, §1º da Lei 13.105/2015.

Art. 3º Para efeito de serviço extraordinário ou banco de horas será observado o disposto na Portaria TSE nº 102, de 2 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **29/06/2017, às 15:43**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0483223&crc=A67A2F15, informando, caso não preenchido, o código verificador **0483223** e o código CRC **A67A2F15**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)